



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Antonio Teixeira Benevides, 001 - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - www.ifce.edu.br
RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO

Processo: 23823.000547/2023-21

Interessado: Direção Geral Campus Horizonte

A Comissão organizadora do processo seletivo para concessão de afastamento para os servidores Docentes e Técnicos administrativos do quadro permanente do IFCE Campus Horizonte para participar em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado definitivo na seleção segundo o EDITAL N° 9/2023 GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE-IFCE:

Categoria: Técnico Administrativo

DOUTORADO (2 VAGAS)						
CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	SIAPE	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO PRETENDIDA
1º	APROVADO	2165259	FRANCISCO EUGENIO DANTAS JUNIOR	179,93	Doutorado Acadêmico em Educação / Políticas Públicas.	Universidade Federal do Ceará (UFC) / Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) / Universidade Federal do Pará (UFPA) / Universidade Estadual do Ceará (UECE)
2º	APROVADO	2236078	RENATA FARIAS FERNANDES	153,18	Doutorado em Administração de Empresas (PPGA)	Universidade de Fortaleza (UNIFOR)
3º	CLASSIFICÁVEL	2237124	IGOR ROBERTO CARNEIRO	143,69	Doutorado em Engenharia de Microeletrônica	Universidade de São Paulo (USP)

Categoria: DOCENTE

MESTRADO (1 VAGA)

Não houve inscritos para a vaga

DOUTORADO (1 VAGA)

Não houve inscritos para a vaga

Comissão Organizadora

PORTARIA N° 2949/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 24 DE ABRIL DE 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia dos Santos Beserra, Tecnóloga em Gestão de Recursos Humanos**, em 02/06/2023, às 11:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Ferreira Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 02/06/2023, às 11:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizeu Lucas de Souza Braga, Administrador**, em 02/06/2023, às 11:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4960245** e o código CRC **CA9057C9**.